



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 144/X/2025

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Maria de Fátima Tavares Silva Moreira Wright. 3

Despacho Substituição n.º 124/X/2025

Substituindo a Deputada Maria de Fátima Tavares Silva Moreira Wright por Narcisa Santos Araújo. 4

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 21/2025

Requisitando Patrick Barreto Lopes, Técnico de Finanças, Nível I, do Quadro da Direção Geral do Património e da Contratação Pública (DGPCP), do Ministério das Finanças, para a Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública (DNOCP) do Ministério das Finanças. 5

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 112/2025

Deferindo o pedido de Licença sem Vencimento de longa duração a Ermelinda Eugénia dos Reis Barbosa, Oficial Terceiro Ajudante, Referência 2, Escalão C, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça. 6

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 627/2025

Aposentando Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes, Técnica Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infra - Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, exercia em Comissão de Serviço as funções de ex-Ministra das Infra - Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação. 7

Extrato do Despacho n.º 628/2025

Aposentando Francisco Delgado Martins, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão. 8

Extrato do Despacho n.º 629/2025

Aposentando Maria Irlanda Pires Dias dos Ramos, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe. 9

Extrato do Despacho n.º 630/2025

Aposentando Beatriz Alves Monteiro, Apoio Operacional Nível VI, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 11

Extrato do Despacho n.º 631/2025

Aposentando Antonino Semedo da Veiga, Guarda - Fiscal, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 12

Extrato do Despacho n.º 632/2025

Aposentando Roberto Carlos Brito Soares, Técnico Sénior Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 14

Extrato do Despacho n.º 633/2025

Aposentando Manuel Lopes Teixeira Mendes, Auxiliar de Serviço, Refª I, Esc. 106, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário. 15

Extrato do Despacho n.º 634/2025

Aposentando André Francisco Duarte, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão. 16

Extrato do Despacho n.º 635/2025

Aposentando Isabel Maria Gomes de Sousa Ramos, Técnica Sénior Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 18

Extrato do Despacho n.º 636/2025

Aposentando Manuel Barreto da Moura, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Deputado Nacional. 19

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL*****Câmara Municipal*****Regulamento n.º 01/2025**

Regulamento de acesso e gratuidade do transporte escolar no Município de São Miguel. 20

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Sociedade n.º 294/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social dasociedade unipessoal por quotas denominada: “BAOBAB TOUR, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.” 22

Extrato de Publicação da Associação n.º 295/2025

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “FEDERAÇÃO CABO VERDIANA DE BASQUETEBOL - FCBB.” 23

Extrato de Publicação da Associação n.º 296/2025

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos e de carater social denominada: “ASSOCIAÇÃO GRUPO BATUCADEIRAS SEMPRE UNIDAS.” 25

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 144/X/2025

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Maria de Fátima Tavares Silva Moreira Wright.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Maria de Fátima Silva Tavares Moreira Wright, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral das Américas, por um período de 10 (dez) dias, com efeito a partir do dia 07 de junho de 2025.

Aprovada em 05 de junho de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Emanuel Alberto Duarte Barbosa*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Despacho Substituição n.º 124/X/2025**

Sumário: Substituindo a Deputada Maria de Fátima Tavares Silva Moreira Wright por Narcisa Santos Araújo.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e n.º 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Maria de Fátima Tavares Silva Moreira Wright, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral das Américas, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Narcisa Santos Araújo.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 5 de junho de 2025. — O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Emanuel Alberto Duarte Barbosa*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 21/2025

Sumário: Requisitando Patrick Barreto Lopes, Técnico de Finanças, Nível I, do Quadro da Direção Geral do Património e da Contratação Pública (DGPCP), do Ministério das Finanças, para a Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública (DNOCP) do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, nos termos da competência subdelegada por Despacho n.º 45/2022, de S. Ex.^a O Secretário de Estado das Finanças, de 19 de abril de 2022

De 28 de abril de 2025

Patrick Barreto Lopes, Licenciado em Direito, Técnico de Finanças, Nível I, do quadro da Direção Geral do Património e da Contratação Pública (DGPCP), do Ministério das Finanças, requisitado para a Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública (DNOCP), ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 133º e da alínea b) do artigo 135º, ambos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a contar da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos inerentes à remuneração e outros benefícios sociais, têm cobertura no Orçamento de Funcionamento da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, Centro de Custo 40.10.09.05.03 – Gestão de Contas Públicas, Rubrica pessoal do quadro – 02.01.01.01.02.

Homologado por S. E. O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública e o Secretário de Estado das Finanças, respetivamente, a 26/05/2025 e 02/06/2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aos 06 de junho de 2025. — A Diretora-Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 112/2025

Sumário: Deferindo o pedido de Licença sem Vencimento de longa duração a Ermelinda Eugénia dos Reis Barbosa, Oficial Terceiro Ajudante, Referência 2, Escalão C, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Justiça

De 03 de junho de 2025.

Nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 45º, conjugado com o artigo 50º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de julho, é deferido o pedido de licença sem vencimento de longa duração de Ermelinda Eugénia dos Reis Barbosa, Oficial terceiro Ajudante, Referência 2, Escalão C, do quadro do pessoal dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça, com efeito a partir do dia 10 de outubro do ano de 2022.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 9 de junho de 2025. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 627/2025

Sumário: Aposentando Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes, Técnica Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infra - Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, exercia em Comissão de Serviço as funções de ex-Ministra das Infra - Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril

De 09 de maio de 2025

Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes, Técnica Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério das Infra - Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, exercia em comissão de serviço as funções de ex-Ministra das Infra - Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 1 734 000,00 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de março de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 7 mês(es) e 24 dia(s).

O montante em dívida no valor de 111 865,00 (cento e onze mil oitocentos e sessenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 13 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 7 825,00 CVE e as restantes de 8 670,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 628/2025

Sumário: Aposentando Francisco Delgado Martins, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de maio de 2025

Francisco Delgado Martins, Apoio Operacional Nível IV do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 516 000,00 (quinhentos e dezasseis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de janeiro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 1 mês(es).

O montante em dívida no valor de 43 512,00 (quarenta e três mil quinhentos e doze escudos), poderá ser amortizado em 49 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 888,00 CVE e as restantes de 888,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 629/2025

Sumário: Aposentando Maria Irlanda Pires Dias dos Ramos, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Filipe.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 9 de maio de 2025

Maria Irlanda Pires Dias dos Ramos, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Filipe, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 37 872 ECV

Por despacho de 05 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 1 mês(es) e 4 dia(s).

O montante em dívida no valor de 78 306,00 (setenta e oito mil trezentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 86 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 106,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M de São Filipe:.....146 088ECV

Por despacho de 13 de junho de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 10 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 262 364,00 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta

e quatro escudos), poderá ser amortizado em 375 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 649,00 CVE e as restantes de 700,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 630/2025

Sumário: Aposentando Beatriz Alves Monteiro, Apoio Operacional Nível VI, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de maio de 2025

Beatriz Alves Monteiro, Apoio Operacional Nível VI do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 660 000,00 (seiscentos e sessenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 631/2025

Sumário: Aposentando Antonino Semedo da Veiga, Guarda - Fiscal, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 9 de maio de 2025

Antonino Semedo da Veiga, Guarda - Fiscal do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 332 904,00 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 58 752 ECV

Por despacho de 05 de abril de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 1 mês(es) e 1 dia(s).

O montante em dívida no valor de 44 130,00 (quarenta e quatro mil cento e trinta escudos), poderá ser amortizado em 49 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 930,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M da Praia:.....274 152ECV

Por despacho de 26 de junho de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 6 mês(es) e 18 dia(s).

O montante em dívida no valor de 106 662,00 (cento e seis mil seiscentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo primeira de 1

782,00 CVE e as restantes de 1 712,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento Municipal

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 632/2025

Sumário: Aposentando Roberto Carlos Brito Soares, Técnico Sénior Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de maio de 2025

Roberto Carlos Brito Soares, Técnico Sénior Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 1 068 000,00 (um milhão e sessenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 633/2025

Sumário: Aposentando Manuel Lopes Teixeira Mendes, Auxiliar de Serviço, Refª I, Esc. 106, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de maio de 2025

Manuel Lopes Teixeira Mendes, Auxiliar de Serviço, Refª I, Esc. 106 do quadro de pessoal do(a) Instituto Marítimo Portuário, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 346 692,00 (trezentos e quarenta e seis mil seiscientos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de dezembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 11 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 253 835,00 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 277 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 743,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 634/2025

Sumário: Aposentando André Francisco Duarte, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de maio de 2025

André Francisco Duarte, Apoio Operacional Nível II, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 372 000,00 (trezentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 186 000 ECV

Por despacho de 08 de janeiro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos e 15 dia(s).

O montante em dívida no valor de 376 706,00 (trezentos e setenta e seis mil setecentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 237 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 994,00 CVE e as restantes de 1 592,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M.R.G.S. Antão:.....186 000ECV

Por despacho de 31 de janeiro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 1 mês(es).

O montante em dívida no valor de 23 036,00 (vinte e três mil e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 13 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 772,00 CVE e as restantes de 1 772,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 635/2025

Sumário: Aposentando Isabel Maria Gomes de Sousa Ramos, Técnica Sénior Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de maio de 2025

Isabel Maria Gomes de Sousa Ramos, Técnica Sénior Nível III, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 308 000,00 (um milhão trezentos e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 636/2025

Sumário: Aposentando Manuel Barreto da Moura, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Deputado Nacional.

Extrato do despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de maio de 2025

Manuel Barreto da Moura, Apoio Operacional Nível IV do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão de serviço as funções de Deputado Nacional, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 1632000,00 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de agosto do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 3 mês.

O montante em dívida no valor de 57 947,00 (cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 7 246,00 CVE e as restantes de 7 243,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 06 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2025. — O Director SSS,
António Centeio.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Regulamento n.º 01/2025

Sumário: Regulamento de acesso e gratuidade do transporte escolar no Município de São Miguel.

Regulamento de acesso e gratuidade do transporte escolar no município de São Miguel

Em Cabo Verde, a escolaridade obrigatória vai do 1.º (primeiro ano) ao 8.º (oitavo ano). O ensino básico é obrigatório, gratuito e universal, com oito anos de duração e a gratuidade do ensino com doze anos de duração.

Esta medida visa assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação, incluindo a educação inclusiva em Cabo Verde.

Ora, o transporte escolar é uma medida que reforça o apoio às famílias, na deslocação casa-escola, promovendo a frequência escolar e a utilização do transporte coletivo municipal, em detrimento do transporte individual.

Reconhecendo a importância da educação e o seu contributo na promoção da igualdade de oportunidades, redução do abandono escolar e melhoria na educação, o Município de São Miguel tem disponibilizado transporte escolar a um preço acessível às famílias que, em condições semelhantes, mas usando transporte público, pagariam o dobro e/ou até mais do valor cobrado pela Câmara.

Esta medida é uma referência no país, e é um exemplo em matéria do reforço do estado social no município de São Miguel. Neste sentido, vale realçar que esta, faz parte do nosso programa eleitoral de governação 2024-2028. Igualmente é um compromisso firme da nossa agenda de realização dos ODS (agenda 20-30) e, de construção de um município mais justo, inclusivo e desenvolvido, com uma aposta firme na consolidação da agenda de democratização do acesso a educação e que representa ainda como uma medida forte para a promoção da educação de qualidade sem deixar ninguém para trás.

Com vista a garantir uma abrangência total e com o objetivo de garantir a inclusão de todos os alunos em todas as localidades, a câmara municipal assegura através do aluguer dos transportes aos privados, a deslocação dos alunos nas comunidades cujo acesso não permite a chegada dos nossos transportes.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 34.º dos Estatutos dos municípios, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, do n.º 1 do artigo 14.º conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, a Câmara Municipal de São Miguel, reunida na sua IV Sessão ordinária realizado no

dia 20 de fevereiro de 2025, delibera-se o seguinte:

Artigo 1.º

Aprovação

1. É aprovada a isenção dos custos/tarifas de transporte escolar no município de São Miguel a todos os estudantes enquadrado no grupo do Cadastro Social 1 e 2.
2. É aprovada, ainda a isenção do custo/tarifa de transporte escolar no município de São Miguel a todos os demais grupos estudantis com aproveitamento escolar comprovada de pelo menos 14 valores.

Artigo 2.º

Prioridade de acesso

1. Família do grupo I e II do cadastro social único.
2. Alunos beneficiários com bom aproveitamento no ano anterior.
3. Alunos portadores de algum tipo de deficiência.
4. Famílias numerosas e com mais de um membro a frequentar a escola.
5. Famílias que vivem nas comunidades mais afastadas dos estabelecimentos escolares.

Artigo 3.º

Exclusão

1. O aluno que reprovar fica automaticamente excluído no ano letivo seguinte.
2. O aluno com 7 faltas não justificadas por cada trimestre fica excluído do transporte escolar.
3. O aluno que receber a suspensão disciplinar igual ou superior a 3 dias fica suspenso do uso do transporte um período de 15 dias.

Artigo 4.º

Entrada em vigor e produção de feitos

O presente regulamento entra em vigor imediatamente após a sua publicação no Boletim Oficial.

Cidade de Calheta, aos 15 de maio de 2025. — O Presidente da Câmara, *Herménio Celso Fernandes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 294/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social da sociedade unipessoal por quotas denominada: “BAOBAB TOUR, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.”

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meucargo, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social da sociedade unipessoal por quotas denominada “Baobab Tour, Sociedade Unipessoal, Lda”, NIF:261741381, com sede em Sal Rei-Boa Vista com o capital de dois milhões e duzentos mil escudos, matriculada sob o 1510220100511

Artigo Alterado: 3º

Art.3º

A sociedade tem por objecto, Outras Actividades de Reservas; Actividades dos Operadores Turísticos; Aluguer de Bens Recreativos e Desportivos; Aluguer de Videocassetes e Discos

Actividades Fotográficas; Transportes turísticos nos termos da alínea h), do artigo 3º da Lei de agências de viagens e a Lei que regula os transportes turísticos

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 3 de junho de 2025. — A Conservadora/Notaria, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 295/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “FEDERAÇÃO CABO VERDIANA DE BASQUETEBOL - FCBB.”

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “FEDERAÇÃO CABO VERDIANA DE BASQUETEBOL - FCBB”, com sede em Achada Santo António, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 553552694, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120190416, nos termos seguintes:

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Direção:

Presidente: Helder Samuel Lobo Gonçalves; Nif: 107879840.

Vice-Presidente: Sofia Isabel Silva; Nif: 109456440.

Tesoureira: Celiane de Pina Alves; Nif: 150409001.

Suplente: Marco António Pina Furtado Silva Moreira; Nif: 101033761.

Suplente: Victor Hugo Vera Cruz Fortes; Nif: 112850790.

Conselho Fiscal :

Presidente: André Delgado; Nif: 105581100

Vogal: José Ulisses Lopes dos Santos; Nif: 153295015

Vogal: Eliane Vieira Tavares; Nif: 147052203

Suplente: Alexandre Jorge Ramalho Duarte Dias; Nif: 173978100

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Adalberto Eduardo Vaz Correia Martins Medina; Nif: 105948683

Vice-Presidente: Maryanelli Eunice Reis Ferreira Gomes Marta; Nif: 102869189.

Secretário: Manuel António Olímpio Tavares; Nif: 105608580

Suplente: Denise Lisete Cardoso da Fonseca; Nif: 112409466.

Suplente: Enio Romário Lopes Mendes dos Santos; Nif: 134587308.

Conselho Jurisdicional:

Presidente: Anise Jacklin Fortes Oliveira; Nif: 120446600

Vogal: Augusto Gomes Timas de Pina; Nif: 128842431

Vogal: Alex do Rosário da Costa Duarte; Nif: 118516000

Conselho de Disciplina:

Presidente: Andreia Sofia Levy; Nif: 168587505

Vogal: Waldir Fernandes Lima Santos Soares; Nif: 103768360

Vogal: Neila Rodnina Lima da Luz; Nif: 121030989

Comissão de Arbitragem:

Presidente: Paulo Renato Morais Leite Gomes Martinho; Nif: 106050109

Vogal: Isaac Francisco Fernandes Tavares; Nif: 119840235

Vogal: António Moreno Moreira ; Nif: 157592707

Suplente: Ana Margarida dos Reis Ferreira Gomes Marta Leite; Nif: 101296509.

Suplente: Nelson Emanuel Andrade Teixeira; Nif: 142003840.

Duração de mandato: quatro (4) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 4 de junho de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 296/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos e de carater social denominada: “ASSOCIAÇÃO GRUPO BATUCADEIRAS SEMPRE UNIDAS.”

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos e de carater social denominada de “ASSOCIAÇÃO “GRUPO BATUCADEIRAS SEMPRE UNIDAS” – abreviadamente G-BSU, com sede na Vila da Calheta, freguesia Nossa Senhora da Luz, Maio, podendo mudar da sede dentro do mesmo concelho ou para outro concelho limítrofe, sob a proposta da direção e aprovada em assembleia geral eletiva, de duração indeterminada, com o patrómino inicial de vinte e cinco mil escudos, tendo por finalidade: a) Organizar atividades recreativa e culturais visando a promoção do batuque; b) Fomentar e incentivar a pratica do batuque em particular e musica no geral como forma de integração e educação comunitária; c) Participar em eventos, locais, nacionais ou internacionais; d) Organizar e dinamizar eventos culturais com vista a promoção do batuque em particular e da música tradicional no geral; e) Contribuir para a melhoria dos tempos livres dos seus associados, desenvolvendo iniciativas várias.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Paulina Rocha Tavares; Cargo: Presidente.

Nome: Silvia Fernandes dos Santos; Cargo: Vice-presidente.

Nome: Alicia Fernandes Moraes; Cargo: Secretária.

CONSELHO DIRECTIVO:

Nome: Luisa Moraes Fernandes Rocha; Cargo: Presidente.

Nome: Silvana Furtado Marques Fernandes; Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Amândia Tavares Martins; Cargo: Secretária.

Nome: Maria de Fátima Rocha Tavares; Cargo: Tesoureira.

Nome: Maria Fortes Tavares Martins; Cargo: Vogal.

CONSELHO FISCAL:

Nome: Janilça Fernandes Morais; Cargo: Presidente.

Nome: Olivina dos Santos; Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Maria da Páscoa Martins Almeida Tavares; Cargo: Secretária.

FORMA DE OBRIGAR: A associação obriga-se pela assinatura conjunta de dois membros da Direção, sendo um obrigatoriamente a do presidente.

Conservatória dos Registos e Cartorio Notarial do Maio, aos 22 de 2025. — O Conservador P/S,
Emanuel Rocha Alves.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

